



RESOLUÇÃO N° 289 - CEPEX/2008

APROVA O PROJETO CONDUTA DOS CIRURGIÕES-DENTISTAS FRENTE A LESÕES BRANCAS EM MUCOSA BUCAL DE PACIENTES ASSISTIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MONTES CLAROS

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer N° 078/2008 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Odontologia;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 17 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° . APROVAR o Projeto Condução dos cirurgiões-dentistas frente a lesões brancas em mucosa bucal de pacientes assistidos nas unidades básicas de saúde de Montes Claros.

Art. 2° . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de dezembro de 2008.

Professor João dos Reis Canela
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX